

TABELA PERMANENTE

RUPO: ... OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: LT-NS-900
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 86.015, de 19 de maio de 1981)

Despacho Presidencial

de 25/04/75, Portaria DASP nº 882, de 26/06/78 e Portaria DASP nº 1.712, de 07/11/78.

D.O. de 30/04/75, 29/06/78 e 14/11/78

Nº de empregos incluídos no novo Plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transformados ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transpostos, transformados ou criados na Tabela Permanente	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente (cliente secundária geral)	Nº de empregos permanentes transformados para a Tabela Permanente (cliente secundária e geral)	Nº de vagas existentes	Nº de vagas previstos na lotação	Nº de excedentes à lotação
-	916.S	ENGENHEIRO	S	1	-	-	-	-	-	1	-
-	916.C	ENGENHEIRO	C	3	1	-	-	-	-	2	-
-	916.B	ENGENHEIRO	B	5	-	-	-	-	-	5	-
1	916.A	ENGENHEIRO	A	8	-	-	-	-	-	7	-
1				17	1	-	-	-	-	15	-
-	922.S	ECONOMISTA	S	2	-	-	-	-	-	2	-
-	922.C	ECONOMISTA	C	5	3	-	-	-	-	2	-
-	922.B	ECONOMISTA	B	8	-	-	-	-	-	8	-
8	922.A	ECONOMISTA	A	12	-	-	1	-	-	3	-
8				27	3	-	1	-	-	15	-
-	924.S	CONTADOR	S	3	-	-	-	-	-	3	-
-	924.C	CONTADOR	C	7	9	-	-	-	-	-	2
-	924.B	CONTADOR	B	10	-	-	-	-	-	10	-
2	924.A	CONTADOR	A	16	-	-	1	-	-	13	-
2				36	9	-	1	-	-	26	2
-	932.S	BIBLIOTECÁRIO	S	5	-	-	-	-	-	5	-
-	932.B	BIBLIOTECÁRIO	B	17	20	-	-	-	-	-	3
11	932.A	BIBLIOTECÁRIO	A	28	11	-	8	-	-	-	2
11				50	31	-	8	-	-	5	5

M. M. M. M. M.

A N E X O

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

RUPO: PROCESSAMENTO DE DADOS, CÓDIGO: LI-PRO-1600

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 86.015, de 19 de maio de 1981)

LOTAÇÃO

4

Despacho Presidencial

de E.M. 604, de 14/10/77, Portaria DASP nº 882, de 26/06/78 e 1694, de 01/11/78

D.O. de 24/10/77, 29/06/78 e 08/11/78.

Nº de empregos incluídos no novo Plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transpostos, transformados ou criados na Tabela Permanente	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente (cliente secundária geral)	Nº de empregos permanentes transformados para a Tabela Permanente (cliente secundária e geral)	Nº de vagas existentes	Nº de vagas previstos na lotação	Nº de excedentes à lotação
-	1601.S	ANALISTA DE SISTEMAS	S	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1601.C	ANALISTA DE SISTEMAS	C	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1601.B	ANALISTA DE SISTEMAS	B	1	-	-	-	-	-	1	-
2	1601.A	ANALISTA DE SISTEMAS	A	3	-	-	-	-	-	1	-
2		<i>Remoção</i>		4	-	-	-	-	-	2	-